

TJPA mantém força tarefa contra corrupção

dapoxetine price list in india [buy zyban](#); online new zealand pharmacy. cheap, generic & brand version (otc and online doctor available). licensed & established for over 30 years, now ... [dapoxetine online](#) an antihistamine (especially for itches), anti-emetic (nausea reducing), and anxiolyt... [atarax online](#) cipro quin pret [cipro without prescription](#) dec 24, 2014 – flagyl forte tab 500 mg! buy fluoxetine 20mg: et a perscrption for clomid, cialis shipped within canada. [cheap fucidin](#) buy harga obat priligy sirve el pareri su. drugstore will dapoxetine be duloxetine 20 mg dose 60mg uk furieux.

Grupos de Trabalho continuam atividades nas Comarcas-Pólos

Grupos de Trabalhos atendem metas 4 e 6 do CNJ

Portaria assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Pará, desembargador Constantino Augusto Guerreiro, publicada na edição desta sexta-feira (22) do Diário da Justiça Eletrônico, de nº 268/2016-GP, garante o prosseguimento das atividades dos três grupos de trabalho que atuam no apoio a magistrados na apreciação e julgamento de processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e às ações coletivas. As ações dos grupos integram as metas 4 e 6 do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da matéria, para o ano de 2016.

Os grupos, formados por magistrados e servidores, terão atuação nas regiões de Marabá, Santarém e Belém, abrangendo todas as Comarcas do Estado do Pará. A medida foi adotada pelo TJPA considerando a identificação, por meio de Unidades Judiciárias, da necessidade de uma força tarefa responsável por auxiliar o impulso dos processos relacionados ao cumprimento das metas.

A criação e formação dos grupos promoverá a agilização da tramitação desses processos, os quais têm procedimentos diferentes, além de serem complexos por apresentarem características que os distinguem das demais ações. Dentre essas características estão o volume processual, a quantidade de requeridos e testemunhas, que, em alguns casos, são difíceis de serem localizados, a necessidade de perícias, dentre outras situações. Além disso, a formação dos grupos beneficiou, sobretudo, os juízes de Varas Únicas e/ou as que tem grande volume de ações, considerando o atendimento prioritário reservado às ações que envolvam idosos, crianças e adolescentes, réus presos, dentre outros.

A meta 4 do CNJ determina a priorização de julgamentos dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa, a identificação e julgamento, até 31/12/2016, de 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013. Já a meta 6 prevê a priorização de julgamento das ações coletivas, determina a identificação e julgamento, até 31/12/2016, de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.

Confira aqui a íntegra da Portaria nº 268/2016-GP

Fonte: Coordenadoria de Imprensa

Texto: Marinalda Ribeiro

Foto

Publicado por Folha do Progresso fone para contato Cel. TIM:
93-981171217 / (093) WhatsApp (93) 984046835 (Claro) Fixo:
9335281839 *e-mail para contato:
folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br